

PR 00017/2001

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a presente propositura objetivando despertar o interesse de nossa juventude pelos assuntos voltados para cidadania.

Aos alunos desde cedo são administradas noções sobre o desenvolvimento dos poderes; nada melhor que inseri-los nesse contexto, para exercerem, ainda que momentaneamente esse munus público.

A criação do Parlamento Jovem do Município de São Paulo trará aos jovens não só uma maior conscientização em relação aos problemas enfrentados pelo município, mas poderá lhes despertar um espírito crítico para o mundo, desenvolver a capacidade de liderança, a responsabilidade social, e o companheirismo necessários para criar mudanças positivas, sob a égide da liberdade e da democracia.

No âmbito do Legislativo Estadual, encontra-se implantado e em pleno funcionamento, atividade semelhante a esta ora proposta.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das sessões, 22 de março de 2001

DR. FAHART.

-Vereador -